



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 048,

DE 06 DE MAIO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 822 de 14 de Dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2201 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (216) R\$ 50,00

Projeto 1201 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O GABINETE.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (242) R\$ 900,00

Projeto 1205 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO TUTELAR.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (2090) R\$ 50,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2201 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (212) R\$ 50,00

Atividade 2207 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (2098) R\$ 50,00

SUPERÁVIT R\$ 900,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda